

# Comunicado – Nota Fiscal Nacional

Aos contribuintes que utilizam **WEBSERVICE** para emissão de Notas Fiscais de Serviços:

## Webservice atual (PADRÃO ABRASF):

- Continua funcionando a título de transição;
- É obrigatório a inclusão/adequação do código de atividade nacional.

## Novo Webservice (Padrão Nacional):

- Segue integralmente o padrão nacional;
- Está disponível, no link: <https://nfse.cardosomoreira.rj.gov.br/IssWeb-ejb/IssWebWSNacional/IssWebWSNacionalPortType?wsdl>

## Mudança no Código da atividade nacional.

- Os códigos da **Lei Complementar nº 116/2003** continuam com 4 dígitos (ex.: 04.01, 21.01), mas no padrão nacional passam a ter 6 dígitos (ex.: 040101, 210101).